ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

DELIBERAÇÃO Nº 695 ; de 22 do outubro de 1965. -

Concede Título de Cidadão Barramansense. -

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Barramansense ao Reverendíssimo Padre ALCINO CAMATTA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 22 de outubro de 1965. -

Prof. JOAQUIM ARTHUR CHIESSE

PREFEITO